



Vitorino Nemésio

Escola Secundária

e Tecnologias

Departamento de Artes

Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais

*Componente de Formação Específica*

## Contextualização

**Oficina de Artes** integra o plano de estudo do Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais – componente de formação específica – e constitui-se como disciplina de opção do 12º ano, com uma carga horária de 2 blocos letivos de 90 minutos semanais. Deste modo, à Área Disciplinar de Oficina de Artes compete abordar as áreas de expressão e concretização plásticas bi e tridimensionais, associadas aos fenómenos da comunicação visual.

**Oficina de Artes** pretende desenvolver a aquisição de saberes no âmbito das Artes Visuais, promovendo nos alunos a sensibilidade e a consciência crítica, mediante a motivação para os conteúdos específicos das suas diferentes áreas, fomentando a capacidade de manipulação sensível e técnica dos materiais, dos suportes e dos instrumentos, visando um melhor entendimento do espaço bidimensional e tridimensional em vários domínios da expressão plástica, procurando também incentivar e desenvolver a criatividade, hábitos de pesquisa e métodos de trabalho experimental tentando assim proporcionar aos alunos o acesso aos fundamentos e pressupostos científicos essenciais que determinam grande parte da fenomenologia das Artes Visuais, desde o ato criativo em si à perspetiva crítica e de intervenção no âmbito da comunidade.

## Desenvolvimento do programa de **Oficina de Artes**

Acatando as indicações genéricas relativas à gestão do programa de **Oficina de Artes**, privilegia-se a atividade oficial como via para a exploração de conteúdos. A metodologia de trabalho nesta disciplina assenta na lecionação e desenvolvimento de conteúdos por módulos.

### **Módulo 1 – Área de Diagnóstico (Temas Estruturantes)**

- Linguagem plástica
- Materiais, suportes e instrumentos
- Técnicas de expressão e representação

### **Módulo 2 – Projecto Artístico (Questões Permanentes)**

- Projeto e Objecto
- Representação expressiva e representação rigorosa das formas e do espaço

### **Módulo 3 – Áreas de Desenvolvimento e Concretização do Projeto**

Áreas de desenvolvimento do projecto:

- Desenho
- Pintura
- Escultura
- Design Gráfico
- Design de Equipamento
- Fotografia
- Videografia
- Intervenção em espaços culturais



Vitorino Nemésio

Escola Secundária

e Tecnologias

Departamento de Artes

Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais

*Componente de Formação Específica*

## **OFICINA DE ARTES**

Critérios de Avaliação 12º ano de escolaridade

### **Avaliação da Área Disciplinar de Oficina de Artes**

A avaliação das aprendizagens dos alunos compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, formativa e avaliação sumativa. A avaliação formativa é contínua e sistemática e tem função também diagnóstica, permitindo ao professor, ao aluno, e demais intervenientes no processo educativo obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista ao ajustamento de processos e estratégias. Nesta área disciplinar a avaliação será feita de forma a permitir captar a evolução do aluno, no que respeita aos trabalhos produzidos e aos processos utilizados nessas produções. No processo de avaliação, os trabalhos desenvolvidos serão expostos e analisados em conjunto, perante todos os intervenientes, dessa forma, nesse período de discussão, e através de críticas devidamente aferidas pelos objetivos estabelecidos no programa, ou relativos a cada trabalho ou projecto, é possível clarificar os termos de cada motivação e a perspetiva em que assentaram a pesquisa e a experimentação. Esta prática não é, de forma nenhuma, impeditiva da relação individual que o professor estabelecerá com cada aluno no decorrer dos trabalhos possibilitando comparações clarificadoras, o diálogo e a desinibição, além de marcar a responsabilidade individual perante o grupo.

Os Critérios de Avaliação e respetivos parâmetros clarificadores serão observáveis ao longo da aprendizagem prevista e deles se isolam, para cada Módulo, os mais significativos.

Assim, em **Oficina de Artes** pretende-se avaliar, global ou pontualmente, os seguintes aspetos de formação, evolução e práticas de aprendizagem.

### **Critérios de Avaliação da Área Disciplinar de Oficina de Artes**

#### **1\_Pesquisa, análise, interpretação e experimentação artística**

- Poder de observação aliado à capacidade de interpretar e registar
- Capacidade de leitura e análise de imagens
- Interesse pelos fenómenos de índole artística
- Formulação de questões pertinentes
- Desenvolvimento de competências de pesquisa, recolha e experimentação de materiais

#### **2\_Concretização de práticas projetuais**

- Capacidade de relacionar os conhecimentos adquiridos e de os utilizar em novas situações
- Capacidade de definição/condução da metodologia projetual nas diferentes áreas de estudo
- Aquisição e compreensão de conhecimentos
- Domínio dos meios de representação bi e tridimensional
- Capacidade expressiva formal e estrutural
- Capacidade de manipulação de técnicas e materiais
- Invenção criativa aplicada à criação plástica

#### **3\_Desenvolvimento de valores e atitudes**

- Envolvimento e capacidade de integração no trabalho individualmente e em grupo
- Persistência na aprendizagem
- Empenho no trabalho realizado

#### **4\_Parâmetros Transversais à Disciplina**

- Participação
- Responsabilidade
- Cooperação
- Respeito
- Autonomia



Vitorino Nemésio

Escola Secundária

e Tecnologias

Departamento de Artes

Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais

*Componente de Formação Específica*

## OFICINA DE ARTES

Critérios de Avaliação 12º ano de escolaridade

PONDERAÇÃO

### Parâmetros específicos de Oficina de Artes

- Pesquisa, análise, interpretação e experimentação artística
- Concretização de práticas projetuais
- Desenvolvimento de valores e atitudes

90%

### Parâmetros Transversais à Disciplina

- Participação
- Responsabilidade
- Cooperação
- Respeito
- Autonomia

10%

**Nomenclatura** a aplicar de acordo com o PCE aprovado à data.

A avaliação sumativa será expressa na escala e 0 a 20 valores, correspondente aos pontos entre 0 e 200.

Insuficiente - 0 a 99 pontos; Suficiente – 100 a 139 pontos; Bom – 140 a 169 pontos; Muito Bom – 170 a 200 pontos.

### Instrumentos de Avaliação da Área Disciplinar de Oficina de Artes

Todos os instrumentos de avaliação aplicados terão o mesmo peso na avaliação contínua.

**Exercício prático de oficina** \_ Tem um carácter essencialmente experimental, colocando a sua ênfase na manipulação de meios, técnicas, e suportes para a obtenção de efeitos gráficos e/ou plásticos específicos ou ainda na exploração de formas alternativas de interpretação e representação do mundo visível.

**Projeto** \_Trabalho desenvolvido pelo aluno, individualmente ou em grupo, que implique uma intencionalidade orientada para a obtenção de um resultado previamente definido. Implica a definição de uma metodologia e de uma planificação de trabalho cujos contornos são definidos com base no produto final pretendido.